



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2021

*Serviços médicos para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde do Município Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos Ginecológico no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **AMANDA BRUNET NEVES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob n.º 28.655.601/0001-51, com sede na Rua Vasco da Gama, 132, Sala 04, Térreo, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

**Presidente da Comissão**

Allexis Gonçalves Carvalho  
**1º Membro**

Brener Kelvin Cardoso de Matos  
**2º Membro**